



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 299 - CCCFSd PM/BM-2018

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE

A Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando da competência que lhes foi atribuída, mediante as Portaria do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista o Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO a ELIMINAÇÃO do candidato *sub judice* abaixo referenciado, em razão do **ACÓRDÃO** prolatado nos autos do **Processo abaixo referenciado**, no qual DEU PROVIMENTO AO RECURSO DO ENTE ESTATAL, para cassar a decisão agravada, reconhecendo a impossibilidade de convocação do agravado às fases subsequentes do certame, por ausência de classificação dentro do número de vagas, mesmo após a anulação das questões e a recontagem da nota. E que, em decorrência ao citado ACÓRDÃO, a DECISÃO anteriormente proferida nos autos do **Cumprimento Provisório de Sentença nº 0831138-32.2024.8.15.2001, pelo MM. Juízo de Direito da 2ª VFPC**, que assegurou a participação do promovente, reintegrado ao Concurso através do **ATO Nº 277-CCCFSd PM/BM-2018**, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM-2018, perdeu seus efeitos. Em razão disso, torna-se sem efeito para o candidato abaixo discriminado sua reintegração ao Certame, conforme materializado no referido ato administrativo. Ante o exposto, o candidato abaixo descrito, em cumprimento ao **ACÓRDÃO (ID Nº 38020122)**, datado de 10/10/2025, constante nos autos do **Processo N.º 0807261-18.2025.8.15.0000**, retorna a condição de **ELIMINADO** no Certame, em conformidade com os **subitens 7.1, 7.2 e 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRM	WISLEY DJONES DE FARIAS	0807261-18.2025.8.15.0000

2. ELIMINAR do Certame o citado candidato;

3. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM
Coordenador-Geral PMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 23/10/2025 - 11:18hs.
Documento Nº: 9179664.75959963-8921 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9179664.75959963-8921>



CPMOFN202584910A